PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Ato do Prefeito

DECRETO Nº 11063/2011

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei n° 2791/2010, publicada em 30 de dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 868.435,49 (Oitocentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e nove centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do

Art. 3º - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº10875, de 03 de janeiro

duadro de Detaritamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº 10073, de 03 de janeiro de 2011.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 08 de dezembro de 2011.

Jorge Roberto Silveira - Prefeito

Anexo ao Decreto nº 11063/2011

Crédito Suplementar					
	CÓDIGOS	VALORES (R\$)			
Órgão/ Unidade	Programa de Trabalho	Despesa	FT	Suplementado	Compensado/ Cancelado
1052 - NELTUR	2781300172028	33903900	108	330.000,00	
2542 - FMS	1030200012165	33909200	203	318.435,49	
4141 - FAN	1312200012248	33903600	100	220.000,00	
2600 - SSPTT 2600 -	2612200012191	33903000	108		15.000,00
SSPTT	2612200012191	33903600	108		10.000,00
2600 - SSPTT	2612200012191	33903900	108		16.500,00
2600 - SSPTT	2612200012191	44905200	108		10.000,00
2600 - SSPTT	2645200012197	33903000	108		10.000,00
2600 - SSPTT	2645200012197	33903600	108		5.000,00
2600 - SSPTT	2645200012197	33903900	108		10.000,00
2600 - SSPTT	2645200012197	44905200	108		10.000,00
2682 - NITTRANS	0618300531097	33903000	108		22.100,00
2682 - NITTRANS	1545100111095	33903900	108		20.500,00
2682 - NITTRANS	1545200112203	33903000	108		42.000,00
2682 - NITTRANS	1545200112203	44905200	108		108.032,00
2682 - NITTRANS	2472200111096	33903000	108		50.868,00
2542 - FMS	1030200012165	33903900	203		318.435,49
4141 - FAN	1312200012245	33903000	100		0,45
4141 - FAN	1312200012245	33903600	100		8.244,90
4141 - FAN	1312200012245	33903900	100		19.927,19
4141 - FAN	1312200012245	33909200	100		5.256,62
4141 - FAN	1312200012245	44905200	100		3.125,56
4141 - FAN	1312200012248	31901101	100		112.331,17
4141 - FAN	1312200012248	31909200	100		7.618,71
4141 - FAN	1339200092243	33903000	100		5.846,50
4141 - FAN	1339200092243	33903600	100		3.004,95
4141 - FAN	1339200092243	33903900	100		18.469,09
4141 - FAN	1384609000957	31909200	100		15.174,86
4141 - FAN	1384609000957 TOTAL GER	33900500 AL	100	868.435,49	21.000,00 868.435,49

FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO MUNICIPAL

FONTE 108 - RECURSOS PROVENIENTES DOS ROYALTIES DO PETRÓLEO FONTE 203 - RECURSOS PRÓPRIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato da Secretária

Designa Sávio Pereira de Oliveira, Walfrido Borba de Moura Neto e Francisco Jorge Vieira para constituírem Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, em que é indiciado o servidor Robson Celso Marinho, matrícula nº 235.278-9, ref. ao proc. nº 210/5253/2011 (Portaria nº 238/2011).

Despachos da Secretária

Adicional - Deferido

Adicional – Deferido 20/4281/2011 – Julio Antonio de O. Ribeiro 20/4283/2011 – Clemilton Correa 20/4649/2011 – Edno Gomes de Azevedo 20/4637/2011 – Clênio de Freitas Pereira 20/4288/2011 – Cezário Rodrigues da Costa 20/4641/2011 – Mário Thomazelli Junior 20/4647/2011 – Paulo Soares 20/4639/2011 – José Carlos M. Ferreira

20/4300/2011 – José Domingos M. de Menezes 20/4643/2011 – Nanci Dias da Cunha

20/4278/2011 – Antonio Pedro da Conceição de Oliveira 20/4277/2011 – Ronaldo Santana

20/4655/2011 - Júlio Cesar do Nascimento

20/4290/2011 – Valter de Oliveira Motta 20/4240/2011 – Wayne Rodrigues

20/4652/2011 – Wayne Roungdes 20/4652/2011 – Nazareno de Azevedo Lima 20/4298/2011 – Ézio Oliveira dos Santos

Saldo de Vencimentos - Deferido

20/4354/2011 – Mariza Novaes do Nascimento 20/2800/2011 – Maria Fernanda Vasconcellos Ramos

Progressão Funcional – Indeferido

20/4842/2011 - José Luiz Junger

Cancelamento Capemisa - Deferido

20/4703/2011 – Aurora Calixto da Silva 20/4721/2011 – Edmilson Alves da Silva

Abono Permanência - Deferido

20/4699/2011 - Lélio da Silva Pessanha

Abono Permanência – Indeferido

20/4751/2011 - Ronaldo Luiz Pinheiro da Matta

Auxílio Doença – Deferido 20/2799/2011 – Marcos Pinto Ribeiro Soares

Cancelamento USMN - Deferido

20/4713/2011 - Carlos Alberto D. de Souza

Averbação de Tempo de Serviço – Deferido

20/2974/2011 - Franklin Pimentel

Departamento de Material e Patrimônio Pregão Presencial nº 029 / 2011

A Prefeitura Municipal de Niterói comunica que realizará, no dia 21 (vinte e um) de dezembro de 2011, às 10h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, certame na modalidade de Pregão Presencial, sob o nº 029/2011, do tipo menor preço para o lote, destinada à contratação de empresa para prestação de serviço de desenvolvimento de modelo de contracheques, emissão e envelopamento dos mesmos, incluindo 13º salário e comprovantes de rendimentos.

Conjinualitas de l'enamentos.

O edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.niteroi.rj.gov.br no ícone Aviso de Licitação – SMA e no Departamento de Material e Patrimônio na Rua Visconde de Sepetiba, 987, 4º andar, de 9 às 17 horas (é necessário 01 cd virgem para gravação da planilha da proposta).

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Despachos do Secretário

30/60624/2009 - Socol - Salgado de Oliveira Construções Ltda. - Homologo a decisão do Conselho de Contribuintes e, em especial, com esteio no voto do relator, como fundamentação integrante desta decisão, de acordo com o que preceitua o art. 33, do

Decreto nº 10487/09 para cancelar o Auto de Infração nº 252, de 26.08.2009.

30/60412/2011 — HSBC Bank Brasil S/A — Banco Múltiplo — Julgo improcedente a impugnação, mantendo o Auto de Infração.

Despacho do Presidente do FCCN

Conselho de Contribuintes – Sessão 459° - Dia 06 de dezembro de 2011 – Processo: 30/9712/2009 – Roberto Teixeira de Mello Sobrinho – Dado provimento ao recurso Voluntário, reformando a decisão de primeira Instância, com o reconhecimento do Direito de Isenção de IPTU – Inscrição 122055-7, por unanimidade de votos. Recorro de Ofício ao Senhor Secretário, na forma do Decreto nº 10487/09.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E DE CONTROLE URBANO Departamento de Fiscalização de Posturas

Despacho do Diretor

130/100090, 100092, 100121, 100091/2011 - Caria Martins Bar e Restaurante Ltda. Julgo procedente a impugnação, cancelando o Auto de Infração, recorrendo de ofício ao Conselho Municipal de Recurso Administrativo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. RECURSOS HÍDRICOS E

SUSTENTABILIDADE

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade, através de sua Fiscalização, comunica que os abaixo relacionados foram notificados, conforme o Código Municipal Ambiental, Lei nº 2602/2008":

Notificação nº 3008 de 03/11/2011 - Márcia de Jesus dos Santos Comércio de Gás -Rua Doutor Luiz Felipe Moraes Lamego s/nº, Santa Bárbara, CNPJ: 11023262/0001-98.

Notificação nº 3009 de 03/11/2011 – Ativo Comércio de Gás Ltda. M.E. – Avenida

Ewerton Xavier, s/nº, Itaipu, CNPJ: 06375290/0001-34.

Notificação nº 3010 de 29/11/2011 – Gás Niterói XX Ltda. - ME – Estrada Viçoso Jardim,

840. CNPJ: 12573863/0001-37.

840, CNP3: 125/3863/0001-37.

Notificação nº 3013 de 29/11/2011 – LAMAS e NOVAES Ltda. – Caminho Velho de São Lourenço, 16, São Lourenço, CNPJ: 02720905/0001-61.

Notificação nº 3014 de 29/11/2011 – Cafugaz Comércio de Gás Ltda – E.P.P. – Avenida Conselheiro Paulo de Mello Kalle, s/nº, Piratininga, CNPJ: 07625168/0001-31.

Notificação nº 3015 de 29/11/2011 – LCM Revendedora de Gás Ltda. – Av. Rui Barbosa,

s/nº, São Francisco.

Notificação nº 3016 de 29/11/2011 – Kellen Gás Ltda. ME – Estrada Caetano Monteiro,

1914, Badu, CNPJ: 00179608/0001-25.

Notificação nº 3017 de 29/11/2011 – Nelson Luiz da Silva Tito – Estrada Ewerton da Costa Xavier (Loteamento Soter), s/n, Itaipu, Niterói.

Costa Advier (Loteamento Soter), s/n, nalpi, niterol.

Notificação nº 3018 de 29/11/2011 – Nit Gás Comércio e Transporte de Gás Ltda. –

Estrada Padre José Euger, 135, litiloca, Niterói, CNPJ: 12822616/0001-27.

Notificação nº 3019 de 29/11/2011 – Big Gás Niterói Comércio e Transporte de Gás Ltda. – Estrada Padre José Euger, 135, litiloca, Niterói, CNPJ:

0516566270001-16.

Notificação nº 3020 de 29/11/2011 – REMAR Distribuição de Gás Ltda. – Avenida Ewerton Xavier, 1935, Itaipu, Niterói, CNPJ: 03543812/0001-71. Conselho Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Niterói - COMAN

Ata da Décima Nona Reunião Ordinária do Primeiro Período Ordinário do ano de ano de dois mil e onze, presidida pelo Sr. Presidente Suplente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – COMAN, Sr. Eurico Toledo. Pauta:

- Aprovação da última ata de reunião do COMAN;
- Apresentação das reuniões das Câmaras Técnicas

As 17h e 40 minutos, do dia 18 de outubro de dois mil e onze, sob a Presidência do Sr. Eurico Toledo, reuniu-se ordinariamente o Conselho Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Niterói – COMAN, no Nucleo de Práticas Jurídicas da Universidade Salgado de Oliveira – UNIVERSO, Niterói, Rua Marechal Deodoro, 217 – Centro. Realizada a chamada nominal pelo Sr. Presidente, foi verificado o quorum necessário para

abertura da reunião. Responderam à mesma os seguintes conselheiros: SMSGCU -Sergio Luiz Ayd Martins; CDL – Magnus Baptista de Souza – Suplente; AMADARCY – Ana Lucia Jordão; SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO- Fátima Penha- SUPLENTE; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- Sonia Maria Silva Rodrigues- SUPLENTE; CREA-RJ. Eliezer Alves dos Reis: CLIN- Marcos Martins de Sá Junior- SUPLENTE: CREA-RJ, Eliezer Alves dos Reis; CLIN- Marcos Martins de Sá Junior- SUPLENTE; FAMATH -Raquel de Azeredo Muniz; CAMARA MUNICIPAL DE NITERÓI- José Antonio Toro Fernandes. Tivemos como convidados: CCRON - Josué Alves Barroso; Sidnei Torres Gonçalves- SOTER; Jorge Alexandre de Almeida- AMPLA; Elaine Esteves da Silva-SMSGCU. Ausentes os representantes dos seguintes órgãos: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA; FIRJAN; UNIVERSO; COOPCANIT; PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO; FAMNIT; APEDEMA/ RJ. Perfazendo em Plenário a freqüência de 9 (nove) conselheiros com o número legal, foi Perfazendo em Plenário a freqüência de 9 (nove) conselheiros com o número legal, foi iniciada a presente reunião. Foi realizada a leitura e aprovação da ata da 18° reunião ordinária. O conselheiro Zaff solicitou que seja revista a questão dos conselheiros que possuem mais de uma reeleição (Art 14 do Código Ambiental do Município de Niterói), e que seja regularizada a situação do CREA, uma vez que o mesmo não consta como conselheiro até o momento. Solicitou ainda que seja feita uma votação para escolher o Secretário Executivo, de acordo com o ART 18 do Código Ambiental do Município de Niterói. Foi deliberado e decidido por votação unânime dos presentes, que na próxima reunião será realizada votação para o cargo de Secretário Executivo do COMAN. Deu-se início a apresentação do representante da área de Meio Ambiente da AMPLA, Sr. Jorge Alexandre, que veio prestar esclarecimentos sobre a destinação dada aos resíduos de suas podas. O mesmo informou que a AMPLA possui 2 empresas que realizam suas podas, SOTER e MEDRAL. O representante da SOTER estava presente, Sr. Sidnei Torres Goncalves, mas o representante da MEDRAL não pode comparecer. O Sr. Jorge Alexandre informou que a MEDRAL destina os seus resíduos para 2 fábricas de cerâmica, Marajó e Tijolar, no Município de Itaboraí. O representante da Soter informou que os seus residuos são destinados ao CTR de Itaoca. O Sr. Jorge Alexandre afirma que desconhece a queima dos resíduos oriundos da poda, dizendo ainda que não é prática da empresa. A conselheira Ana Lúcia Jordão relata que recebeu uma informação de um funcionário da SOTER, que os seus residuos iam para o Morro do Castro. De acordo com o representante da SOTER, antes de ir para o CTR, os resíduos verdes eram deixados no Morro do Castro. para secar e depois serem colocados na máquina. Mas essa não é mais a prática da empresa. O Sr. Jorge Alexandre se comprometeu a trazer posteriormente o volume dos resíduos resultante das podas da MEDRAL e da SOTER. Se comprometeu ainda a residuos residiante das podas da MILDINAL e da SOLIAI. Se complomente alinda a trabalhar junto com a SMARHS, apresentando um possível convênio. A conselheira Ana Lúcia Jordão informou que a AMPLA valorou o dano ambiental nas Unidades de Conservação e pediu para que tragam o relatório conclusivo. A conselheira Ana Lúcia Jordão questionou o Sr. Jorge Alexandre sobre os técnicos da poda. O mesmo informou que a AMPLA realiza um trabalho contínuo e periódico de capacitação dos funcionários, e que a mesma fiscaliza as empresas parceiras responsáveis pela poda. A conselheira Ana Lúcia Jordão questionou a AMPLA sobre a possibilidade de divulgação de uma cartilha para divulgação à população. Ficou decidido que a AMPLA irá retornar na reunião do COMAN do dia 29/11/2011, às 17:00hs. O Sr. Presidente deu prosseguimento à reunião, passando para a apresentação das discussões das Câmaras Técnicas. Câmara Técnica de Resíduos- A conselheira Ana Lúcia Jordão informou que a Câmara Técnica levantou alguns pontos principais com relação aos resíduos, tais como: regulamentação da coleta seletiva, destinação final adequada, diminuição dos resíduos da construção civil, dentre outros. O Sr. Presidente Eurico Toledo, relatou que com relação aos resíduos da construção civil, foi feito um folder de conscientização, foram realizadas reuniões com os caçambeiros e que ainda foi feita uma operação de fiscalização das caçambas no Município de Niterói. Relatou ainda, que nas Licenças já são pedidos os Planos de Gerenciamento de Resíduos. O conselheiro Marcos Martins de Sá Junior informou que a célula sanitária está operando com autorização ambiental do INEA, e ao seu lado será construído um aterro sanitário também do INEA. Informou ainda, que o transbordo está sendo feito no Morro do céu e que parte dos residuos estão sendo destinados para Itaboraí. Foi deliberado por votação unânime, que será dado prosseguimento aos assuntos levantados pela Câmara Técnica de Resíduos. A conselheira Ana Lúcia Jordão levantou a viabilidade de construção da Usina de Reciclagem. A conselheira Fátima falou que o Município está carente de áreas grandes e falou da possibilidade da Usina ser no Morro do Céu. O conselheiro Josué Barroso, sugeriu que seja feita uma desapropriação das terras para servir como destinação final dos resíduos da construção civil. A conselheira Ana Lúcia Jordão levantou a questão do semi enterrado. O conselheiro Josué Barroso informou que o resíduo resultante do semi enterrado pode ser reciclado ou reutilizado. A conselheira Fátima, falou sobre a prioridade de uma legislação forte e eficiente. O Sr. Presidente deu prosseguimento à apresentação da Câmara Técnica de Legislação. A conselheira Ana Lúcia Jordão informou que a Câmara Técnica de Legislação estabeleceu regulamentar o repasse do Fundo de Meio Ambiente através de uma resolução da SMARHS e estabelecer regulamentação para o ICMS verdes. O Sr. Presidente relatou que já foi feita a minuta da resolução e do regimento interno e que depois será passado aos conselheiros. O Sr. Presidente solicitou que o Conselho envie à SMARHS até 1º de janeiro de 2012 as diretrizes para a Gestão Ambiental do Município em 2012. Ao final o Senhor Presidente encerrou a presente reunião as 19horas e 30 minutos e marcando a próxima reunião para o día 8 de novembro de 2011. De acordo com o que estabelece o Regimento Interno, foi lavrada esta ATA, pela Secretaria Geral do COMAN Sr. José Mauro Farias, a qual depois de lida e aprovada foi assinada pelos membros do conselho presente.

Ata da Viségima Reunião Ordinária do Primeiro Período Ordinário do ano de ano de

dois mil e onze, presidida pelo Sr. Presidente Suplente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – COMAN, Sr. Eurico Toledo.

- Aprovação da ultima ata de reunião do COMAN;
- Apresentação das reuniões das Câmaras Técnicas

As 18h e 05 minutos, do dia 10 de novembro de dois mil e onze, sob a Presidência do Sr. Eurico Toledo, reuniu-se ordinariamente o Conselho Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Niterói - COMAN, no Nucleo de Práticas Jurídicas da Universidade Salgado de Oliveira – UNIVERSO, Niterói, Rua Marechal Deodoro, 217 – Centro. Realizada a chamada nominal pelo Sr. Presidente, não foi verificado o quorum necessário para abertura da reunião. Responderam à mesma os seguintes conselheiros: SMSGCU – Sergio Luiz Ayd Martins; CDL – Magnus Baptista de Souza – Suplente; UNIVERSO – Cristina Höelz; CLIN – Marcos Martins de Sá Junior- SUPLENTE; AMADARCY – Ana Lucia Cristina Hoeiz; CLIN — Marcos Martins de Sa Junior-SUPLENTE; AMADARCY — Ana Lucia Jordão; SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- Liara William Gonçalves. Tivemos como convidados: FAMATH —Raquel de Azevedo Muniz; CCRON — Josué Álves Barroso; INEA/ PESET- Fernando Matias. Ausentes os representantes dos seguintes órgãos: FIRJAN — Roberto Pedreira Ferreira Curi; CAMARA MUNICIPAL DE NITERÓI; SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO; CREA/RJ/Niterói; COOPCANIT

- Reinaldo Silva de Abreu; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- Henriette Guarniere Tubss; APEDEMA/RJ; FAMNIT. De acordo com o que estabelece o Regimento Interno, foi lavrada esta ATA, pela Secretaria Geral do COMAN Sr. José Mauro Farias, a qual depois de lida e aprovada foi assinada pelos membros do conselho presente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenadoria do Serviço Funerário Municipal EDITAL

O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados e sepultados nessa necrópole no período de 01/11/08 à 07/11/08, serão retirados das sepulturas recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o Decreto Municipalno 4.531/1985. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

GAVETAS: 149- Odette Mugayar Guedes (01/11/08) – 2407- Ubirajara da Silva – 1382 – Antonio Araujo da Silva (03/11/08) – 2838 – José Alves Correa – 4572 – Hilda Alves Rodrigues – 2442 – Edmea Moura Frades – 3291 – William Ribeiro dos Santos – 1160 – Guaraci Barbosa Lopes (04/11/08) – 898 - Clarisse Miranda da Silva (06/11/08) GAVETAS DA QUADRA A: 588 - Marietta Soares Chen (06/11/08).

GAVETAS DA QUADRA B: 448 – Marinnete Bellarmino dos Santos – 542 – Eduardo Antonio de Souza – 115 – Eduardo de Souza Francisco (01/11/08) – 393 – Maria José Bezerra Ribeiro – 60 – Silverio de Lemos Moura (02/11/08) – 105 – Marilucia Grandelle da Rocha – 171 – Raymundo Fontes de Araujo Filho (03/11/08) – 102 – Anninha Nogueira de Souza Novo – 518 – Mauricio Barbosa – 589 – Ivan Pastor da Cunha – 135 – Marly de Barros Branco (05/11/08) – 460 – Ubiraci Gonçalves de Araujo (07/11/08).

CARNEIROS DA QUADRA G: 129- Simone Costa de Souza (05/11/08) - 580 - Carlos Gomes (07/11/08).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenadoria de Recursos Humanos

Aposenta Léa Cândida Valverde de Rezende no cargo de Médico, Matricula nº 229.445-1. Referente ao processo nº 200/12448/2011.(Port nº557/2011). EDITAL DE CITAÇÃO Nº 142/11 de 09/11/2011.

Assunto: Exoneração (Lei nº 531/85, conforme o artigo 84 do Estatuto dos Servidores Publicos Municipais), referente ao processo nº 200/16817/2009 de 08/12/2009 do (a) Servidor (a) Norma Azevedo de Almeida, no cargo de Médico Clinica Medica, matrícula FMS nº 435.336-3, a comparecer no prazo de 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 (três) dias. Referente ao Processo nº 200/11202/2011.

EDITAL DE CITAÇÃO N° 143/11 de 09/11/2011.

Assunto: Exoneração (Lei nº 531/85, conforme o artigo 84 do Estatuto dos Servidores Publicos Municipais), referente ao processo nº 200/16817/2009 de 08/12/2009 do (a) Servidor (a) **Andrea da Silva Quintanilha Pimentel**, no cargo de **Técnico em Enfermagem**, matrícula FMS nº 432.976-9, a comparecer no prazo de 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 (três) dias. Referente ao Processo nº

Licenca Prêmio (Deferido):

200/7389/2010- Sandra Souz 01/03/2012.(Port n° 561/2011). Souza Cunha- 01 (um) mês, a partir de 01/02/2012 à

200/3403/2011- Rita de Casia Pinheiro Lopes- 01 (um), a partir de 01/02/2012 à 01/03/2012.**(Port n° 559/2011)**.

200/11697/2011- José Augusto de Oliveira Panaro- 01 (um) mês, a partir de 01/05/2012 à 30/05/2012.(Port n° 560/2011).

Incorporação de Gratificação (Indeferido):

200/10403/2011- Joaquim Antonio Dias. VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMÍLIA Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a Delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela lei 2564/08 que dispõe sobre o código Sanitário do Município de Niterói,

PRIMEIRA LICENÇA SANITÁRIA (EXERCICIO 2011)

Razão Social: Kátia Lucia Cocaro Gouvêa; Endereço: Rua Mariz e Barros 176 Sala 802 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj: 170.332.1295/02: Nº Processo; 200/05440/11: Atividade: " Consultório Médico"

Razão Social; Cheila Maria Almeida Hermano: Endereço: Rua Visc. de Sepetiba 935 / 920 - Centro – Niterói Rj; Cnpj: 849.762.337-15: № Processo: 200/30279/11: Atividade:

"Consultório Odontológico sem Raio X"
Razão Social; W S Carvalho Assistência Médica EPP: Endereço: Av. Amaral Peixoto
55 Sala 307 - Centro - Niterói Rj; Cnpj: Nº Processo: 200/30407/11: Atividade; - Centro - Niterói Rj; Cnpj: Nº Processo: 200/30407/11: Atividade; "Consultório Médico"

Razão Social; Cândida Regina Machado da Costa: Endereco: Rua Moreira César 383/801 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj: 622.185.067-34: Nº Processo: 200/6346/11: Atividade; 'Consultório Médico"

"Consultório Médico"

Razão Social: Vânia Maria Baldissera Carlotto: Endereço: Rua Dr. Leandro Mota
148 Sala 303 Icaraí - Niterói Rj: Cnpj: 457.411.400-25: Nº Processo: 200/9928/11:
Atividade; "Consultório de Psicologia e Acumputura".

Razão Social: Aos Pés Podologia Ltda Me: Endereço: Rua Moreira César 160 Sala
608 - Icaraí - Niterói Rj: Cnpj: 13.336.308/0001-54: Nº Processo; 200/9801/11; Atividade;
"Gabinete de Podologia:
Razão Social: Centro de Beleza Paes e Couto Ltda: Endereço; Rua Gavião Peixoto
144 - Icaraí - Niterói Rj: Cnpj: 09.127.144/0001-71: Nº Processo; 200/3863/11:
Atividade: "Salão de Cabeleireiro".
Razão Social: Dara Cabeleireiros Ltda: Endereço: Rua da Conceição 154 Loja 106 Centro - Niterói Ri: Cnpj: 12.013.117/0001-99: Nº Processo: 200/30258/11: Atividade:

Niterói Rj: Cnpj: 12.013.117/0001-99: Nº Processo: 200/30258/11: Atividade; "Salão de Cabeleireiro"

Razão Social: Fernanda Viena Siqueira Trazzi: Endereço; Estr. Francisco da Cruz Nunes 6266 Sala 206 - Piratininga - Niterói Rj: Cnpj; 093.439.727-92: Nº Processo: 200/30500/11: Atividade; 'Consultório Odontológico com Raio X''.
Razão Social: Clínica de Terapias Tríade Ltda: Endereço: Rua Lopes Trovão 433 -

lcaraí - Niterói Rj; Cnpj: 14.060.209/0001-55: Nº Processo: 200/30980/11; Atividade: "Clinica de Psicologia e Fisioterapia".

Razão Social; Contraprova – Analises Ensino e Pesquisas Ltda: Endereço: Av. Rui Barbosa 136 Loja 102 - São Francisco – Niterói Rj; Cnpj; 10.822.357/0001-09: Nº Processo; 100207/11; Atividade; 'Laboratório de Pesquisa anti-dopagem''.
Razão Social; Seacor - Serv. Exames Ambulatório do Coração Ltda: Endereço: Rua Prof. Álvaro Caetano 908 – Parte – Barreto – Niterói Rj; Cnpj: 39.516.729/0003-12; Nº Processo; 200/2000/(4): Atividade; 'Seacon Médico'.

Processo; 200/30000/11; Atividade: 'Serviço Médico'.
Razão Social: Clinica Espaço Corpo Ltda; Endereço; Rua Nóbrega 15 – Jardim Icaraí
- Niterói Rj: Cnpj: 05.310.448/0001-25; Nº Processo; 200/30903/11: Atividade; Clinica de

- Niterói Rj. Cnpj. 05.310.448/0001-25; Nº Processo; 200/30903/11: Atividade; Clinica de Fisioterapia e Reabilitação sem Internação".

Razão Social; Gilson Coutinho Tristão; Endereço: Rua Gavião Peixoto 183 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj. 678.410.157-04; Nº Processo; 01.414/11: Atividade; 'Consultório Odontológico sem Raio X''

Razão Social: Murano Empreendimento Mobiliário S.A: Endereco: Alberto Francisco Torres 85 - Icaraí - Niterói Ri: Cnpj; 091.92355/0001-02: Nº Processo; 200/30104/11; Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: Centro de Reabilitação Física e Cognitiva Casa Viva a Vida Ltda: Endereço; Estr. Francisco da Cruz Nunes 12529 - Itaipu - Niterói Rj: Cnpj; 12.394.404/96: Nº Processo; 200/6255/11: Atividade; "Clinica de Reabilitação sem

Razão Social: Marcio Pinto de Castro; Endereço: Av. Rui Barbosa 29 Loja 108 -São Francisco - Niterói Rj; Cnpj: 11.324.8398-05: Nº Processo; 02853/11: Atividade: "Consultório Veterinário"

Razão Social; Fleury S/A; Endereço; Av. Amaral Peixoto 60 Loja 101 A - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 60.840.055/0196/65: Nº Processo; 200/30206/11; Atividade; 'Posto de Coleta de Laboratório de Analises Clinicas''.

Social: Rações Itaipu Ltda-Me: Endereco: Estr. Francisco da Cruz Nunes Razão Social; Rações Itaipu Ltda-Me: Endereço; Estr. Francisco da Cruz Nunes 1945 Loja 105 - Itaipu- Niterói Rj; Cnpj; 30.069.652/0001-43; № Processo; 200/5739/11; Atividade; "Comércio Varejista de Produtos Veterinários".

Razão Social: Vivian Rocio Régio do Nascimento: Endereço: Rua Cel. Gomes Machado 38 / 609 − Centro − Niterói Rj: Cnpj: 094.689.287-30: № Processo: 200/4979/11:

Atividade: "Consultório Médico".

Attvidade, Consultorio Medico .

Razão Social: Forte Hospitalar Comércio Ltda Me: Endereço; Rua Barão do Amazonas 280 - Centro - Niterói Rj: Cnpj: 13.445.505/0001-01: Nº Processo; 200/8601/11; Atividade; "Comércio Varejista de Correlatos e Saneantes".

Razão Social; Beauty Flower Cabeleireiros Ltda; Endereço; Av. Roberto Silveira 368 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; 08.360.317-0001/40: Nº Processo: 200/30046/11; Atividade;

"Salão de Cabeleireiro".

AUTOS DE INFRAÇÃO:
BEATRIZ RORIZ MORAES; Rua Visc. do Uruguai 348 - Centro - Niterói Rj; Deixou

BEATRIZ RORIZ MORAES: Rua Visc. do Uruguai 348 - Centro - Niterói Rj.
BEATRIZ RORIZ MORAES: Rua Visc. do Uruguai 348 - Centro - Niterói Rj.

Deixou de Receber o Auto de Infração Nº 07375 Datado 27/09/11:

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a Delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela Lei 2564/08 que dispõe sobre o código Sanitário do Município de Niterói,

LICENCA SANITÁRIA EXERCICIO 2011 CI 116 - 30/11/11

Razão Social: Restaurante Encanto Nova Orquídea Ltda: Endereço; Rua Mem de Sá 08 Icaraí - Niterói Rj: Cnpj: 12.397.605/0001-47: Nº Processo; 200/7945/11 Atividade: Restaurante.

Razão Social: Churrascaria Brisamar de Niterói Ltda: Endereço: Av. Pres. Sylvio Picanço 603 Charitas Niterói Ri: Cnpi; 03.585.267/0001-86: Nº Processo: Picanço 603 Charitas Niterói Rj: Cnpj; 03.585.267/0001-86: Nº Processo; 200/4209/11; Atividade; **Restaurante**:

Razão Social: M.M & Filhos Comércio de Produtos Alimentícios Ltda: Endereço; Rua Dr. Mario Vianna 663 - Santa Rosa – Niterói Rj: Cnpj: 11.062.927/0001-72: Nº Processo: 200/5056/11; Atividade: **Mercado:**

Razão Social: Crema Caffe Cafeteria Ltda-Me: Endereco: Rua Lopes Trovão 134/123 Icaraí - Niterói Rj; Cnpj: 12.240.756/0001-97: Nº Processo: 200/30346/11 Atividade: Cafeteria.

Atividade: Careteria.

Razão Social: Spice Goumert Empresa de Alimentação Ltda: Endereço: Rua Dr. Paulo Frumêncio 28 - Ponta Dareia – Niterói Rj: Cnpj: 02.926.485/0003-36; Nº Processo; 200/30932/11; Atividade: Car/Caminhão/ Furgão:

Razão Social: Spice Goumert Empresa de Alimentação Ltda: Endereço: Rua Dr. Frumêncio 28 - Ponta Dareia – Niterói Rj: Cnpj: 02.926.485/0003-36: Nº Processo:

Protesso: 200/30931/11: Atividade; **Car/Caminhão/C.** Fechada.

Razão Social. Spice Goumert Empresa de Alimentação Ltda: Endereço: Rua Dr. Paulo Frum~encio 28 - Ponta Dareia – Niterói Rj; Cnpj: 02.926.485/0003-36: № Processo: 200/30788/11: Atividade: **Car/Caminhão/C.** Fechada:

Razão Social: Spice Goumert Empresa de Alimentação Ltda: Endereço; Rua Dr. Paulo Frumêncio 28 - Ponta Dareia - Niterói Rj; Cnpj: 02.926.485/0003-36: N] Processo: 200/30788/11: Atividade; Car /Caminhão/C. Fechada.

Razão Social: Auto Posto Vancouver Ltda: Endereço: Estr. Francisco da Cruz Nunes 915 - Pendotiba - Niterói Rj: Cnpj: 00.865.239./0001-24: Nº Processo: 200/5132/11. Atividade: **Loja de Conveniências**.

Razão Social: Eccagio Comércio de Alimentos Ltda-Me: Endereço: Rua Texeira de Freitas 170/02- Fonseca - Niterói Rj; Cnpj: 10.511.650/0001-55: Nº Processo: 200/7951/11: Atividade: **Distribuidora de Produtos Alimentícios:**Razão Social: Mattinata Sucos e Lanches Ltda-Me: Endereço: Rua Moreira César 282 / 104 - Icaraí - Niterói Rj: Cnpj: 42.614.024/0001-80: Nº Processo; 200/4642/11; Atividade.

Razão Social; Obras Sociais e Culturais Felicianas: Endereço: Rua General Rondon 842 – São Francisco – Niterói Rj: Cnpj: 76.582.543/0002-07: Nº Processo; 200/8329/11: Atividade: Ensino Cultural e Educacional.

Razão Social; Fundo do Mar Pescados Personalizados Ltda-Me: Endereço: Rua Barão de Mauá 332 - Ponta Dareia - Niterói Rj; Cnpj: 05.967.702/0001-62: Nº Processo: 200/5768/11; Atividade: Comércio de Pescados Congelados.

Razão Social: Comércio de Carnes e Mercearia Gado Lindo Ltda -Epp: Endereço; Rua Miguel de Frias 78 - Icaraí - Niterói Rj: Cnpj: 31.879.323/0001-20: Nº Processo: 200/4882/11: Atividade: **Açougue e Mercearia**.

Razão Social; M C B dos Santos Delicatessen Me; Endereço: Rua Men de Sá 111 - Icaraí - Niterói Rj: Cnpj: 05.761.719/0001-69: Nº Processo: 200/9694/11: Atividade: Mercearia.

Razão Social: Carmine Marasco Comércio de Massas Alimentícias e Conservas Me;Endereço; Rua Mariz e Barros 309 Icaraí Niterói Rj:Cnpj: 03.752.112/0002-78: № Processo: 200/5631/11: Atividade: Restaurante:

Razão Social: Versales Padaria e Confeitaria Auto Serviço Ltda: Endereço: Estr. Francisco da Cruz Nunes 2376 – Itaipu – Niterói Rj: Cnpj; 39.503.941/0001-83; №

Processo; 200;5399/11; Atividade: Padaria e Confeitaria.
Razão Social: Melmate Ltda-Me: Endereço: Rua da Conceição 95/106

Niterói Rj: Cnpj: 04.970.002/0001-64: Nº Processo: 200/4408/11: Atividade: **Doces.**Razão Social; Peixaria Largo do Marron Ltda-Me: Endereço: Rua Dr. Paulo César 312 - Loja 01 - Santa Rosa – Niterói Rj: Cnpj: 03.352.953/0001-07: Nº Processo: 200/4406/11: Atividade: **Peixaria**.

Razão Social: Martins e Lima Bar e Restaurante Ltda-Me; Endereço: Rua Saldanha

Marinho 153 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; 02.173.107/0001-67: Nº Processo: 200/5233/11:

Razão Social: Restaurante Tempero D' Casa do Fonseca -Niterói Ri: Endereco: Alameda São Boa Ventura 893 – Fonseca – Niterói Rj: Cnpj; 04.837.265/0001-08: № Processo: 200/7224/11: Atividade: **Restaurante:**

Razão Social: Braga e Louback Ltda-Me; Endereço: Av. Almirante Tamandaré 537 – Piratininga – Niterói Rj: Cnpj; 32.074.346/0001-20: Nº Processo: 200/4625/11; Atividade: Lanchonete:

Razão Social: Benetto Pizza e Esfhias Ltda – EPP: Endereço: Rua Miguel de Frias 221 / 102 – Icaraí – Niterói Rj; Cnpj: 12.411.791/0001-21; Nº Processo: 200/5069/11: Atividade: Pizzaria:

Razão Social: Aruva Lanches Ltda-Me: Endereço: Rua Visc. de Sepetiba 298 Loja - Centro - Niterói Rj: Cnpj: 30.552.079/0001-24: Nº Processo: 200/7683/11: Atividade:

Razão Social: Cantina Delicia Estudantil Comércio de Lanches Ltda: Endereço; Rua Gavião Peixoto 20 - Icaraí – Niterói Rj: Cnpj: 08.282.247/0001-50: Nº Processo: 200/30143/11: Atividade: **Cantina.**

Razão Social: Comercial Cardu Ltda: Endereço: Rua Vereador José Vicente Sobrinho 360 — Engenhoca — Niterói Rj: Cnpj: 10.466.232/0001-93: Nº Processo; 200/30533/11; Atividade: Car/Caminhone/furgão.

Razão Social: Comercial Cardu Ltda: Endereço: Rua Vereador José Vicente Sobrinho 360 – Engenhoca – Niterói Rj: Cnpi: 10.466.232/0001-93: Nº Processo: 200/30534/11: Atividade: **Comércio de Materiais Descartáveis.**Razão Social; Central do Crepe Ltda: Endereço: Rua Geraldo Martins 176 / 01 – Santa

Rosa - Niterói Rj: Cnpj: 12.026.022/0001-00: Nº Processo: 200/354/11: Atividade:

Restaurante.

Razão Social: H. M de Itaipu Açougue e Mercearia Ltda-Me: Endereço: Estr. Francisco da Cruz Nunes 3466 /101 - Itaipú – Niterói Rj: Cnpj: 09.002.421/0001-26: № Processo: 200/9010/11: Atividade: **Açougue**.

Razão Social: Fandino e Clara Restaurante Ltda-Me: Endereço: Av. Carlos Ermelindo Marins 75 - Jurujuba - Niterói Rj: Cnpj: 07.773.507/0001-27: № Processo: 200/5200/11: Atividade: **Pectaurante**

Atividade: Restaurante.

Razão Social: Instituto de Cultura Latino Americana Ltda: Endereço: Av. Roberto Silveira 82 - Icaraí - Niterói Rj: Cnpj: 04.819.648/0001-45: № Processo; 200/9280/11:

Atividade; Curso de Línguas.

Razão Social: Ichiban Japonese Food Restaurante Ltda: Endereço: Rua Nóbrega 260

- Icaraí - Niterói Rj: Cnpj: 04.489.256/0001-65: Nº Processo: 200/7669/11; Atividade: Restaurante

Razão Social: Lanchonete Lis Maciel Ltda: Endereço: Rua Visc. do Uruguai 236 - Centro – Niterói Rj: Cnpj: 07.530.432/0001-53; Nº Processo; 200/10838/11: Atividade:

Razão Social: E H M Schutz Centro Cultural de Idiomas – ME: Endereço: Rua José Clemente 94 Sala 1204 – Centro – Niterói Rj: Cnpj: 31.838.964/0001-37: Nº Processo: 200/8354/11: Atividade: **Ensino de Idiomas;**Razão Social: Lanchonete E Bar Giela Ltda; Endereço; Rua Gavião Peixoto 218 -

Niterói Rj; Cnpj: 02.424.519/0001-22: Nº Processo: 200/4863/11; Atividade; Lanchonete:

Razão Social: Mercearia Campanário Ltda-Me: Endereço: Rua Domingues de Sá 393 Icaraí Niterói Rj: Cnpj: 28.264.554/0001-15: № Processo: 200/5621/11:

Atividade: Mercearia:

Padaria e Confeitaria Leunam do Rink Ltda: Endereço; Rua Almirante Razão Social: Teffé 628 – Lojas 1 e 2 – Centro – Niterói Rj. Cnpj: 68.728.690/0001-33: Nº Processo; 200/9013/11; Atividade: **Padaria e Confeitaria:**Razão Social: Ponto 104 Comércio de Laticínios Ltda: Endereço: Rua Galvão

200/9013/11; Atividade: **Padaria e Confeitaria**:

Razão Social: Ponto 104 Comércio de Laticínios Ltda: Endereço: Rua Galvão 148 / 104 e 105 Bl. 03 – Barreto – Niterói Rj: Cnpj: 08.191.724/0001-71: Nº Processo: 200/7453/11: Atividade: **Comércio de Laticínios**.

Razão Social: R & V Restaurante e Delivery Ltda: Endereço: Estr. Francisco da Cruz Nunes 2376 Loja 103 - Itaipu - Niterói Rj: Cnpj: 12.162147/0001-67: Nº Processo: 200/5398/11: Atividade: **Restaurante**.

Razão Social: André Victor Serviços de Alimentação e Eventos Culturais Ltda: Endereço: Rua Delgado Waldir Guilherme 346 A – Ilha da Conceição- Niterói Rj: Cnpj: 08.726.026/0001-23; Nº Processo: 200/5043/11: Atividade: **Car/Caminhonetefluraão**:

08.726.026/0001-23; Car/Caminhonete/furgão:
Razão Social; Tem Tempero Restaurante Ltda-Me; Endereço: Rua Newton Prado 14
- Santa Rosa - Niterói Rj: Cnpj: 01.374.566/0001-00: Nº Processo; 200/6033/11:

- Santa Rosa - Interior Ig. Supp. - Santa Rosa - Interior Ig. Supp. - Santa Rosa - Interior Ig. Supp. - Santa Rosa - Restaurante:

Razão Social; Sendas Distribuidora S/A: Endereço; Av. Visc. do Rio Branco 381 A

- Centro - Niterói Rj: Cnpj: 06.057.223/0045-92; Nº Processo: 200/7271/11: Atividade:

Supermercado;
Razão Social: Tutti Pastel de Niterói Comércio de Alimentos Ltda: Endereço: Rua Aurelino Leal 38 Centro - Niterói Rj: Cnpj: 01.047.673/0001-60: Nº Processo: 200/3932/11: Atividade: Lanchonete:

Razão Social: O Salgadão Bar e Lanchonete Ltda-Me; Endereço: Rua Visc. de Sepetiba 316 - Centro - Niterói Rj: Cnpj: 28.879.989/0001-74: Nº Processo: 200/5600/11: Atividade: Lanchonete.

Razão Social: Mar Mar Bar de Itaipu Ltda-Me: Endereço; Estr. Francisco da Cruz Nunes 3207 - Itaipu - Niterói Rj: Cnpj: 09.011.863/0001-39: Nº Processo: 200/5536/11:

- Niterói Rj; Cnpj: 10.993.092/0001-01: Nº Processo: 200/ 5503/11; Atividade;

Razão Social: J. L Sacolão Sabor da Terra Ltda: Endereço: Rua Leite Ribeiro 07 - Fonseca - Niterói Rj: Cnpj: 09.626.247/0001-92: Nº Processo: 200/30072/11; Atividade: Mercearia:

Razão Social: Bar Bosas Lanches Ltda-Me: Endereço: Alameda São Boa Ventura 798 - Loja 103 - Fonseca - Niterói Rj; Cnpj: 01.559.159/0001-03: Nº Processo: Loja 103 - Fonseca - Niter
 200/30002/11: Atividade: Lanchonete.

Razão Social: Café Freddo de Niterói Ltda-Me: Endereço: Rua Acadêmico Walter Gonçalves 01 - Loja 103 - Centro – Niterói Rj: Cnpj: 03.568.539/0001-30: Nº Processo: 5708/11: Atividade: Lanchonete:

Razão Social: Mangia e Bevi Comércio Varejista e Atacadista de Sorvetes Ltda: Endereço: Rua Mariz e Barros 315 - Icaraí - Niterói Rj: Cnpj: 09.113.117/0001-56: №

Endereço: Rua Mariz e Barros 315 - Idaria - Niterol Rj. Chpj. 09.113.117/0001-56: N° Processo; 200/6433/11: Atividade: Sorveteria.

Razão Social: Casal Vinte Lanches de Niterói Ltda; Endereço: Praça da Araribóia S/Nº - Centro – Niterói Rj. Cnpj. 31.392.087/0001-13: Nº Processo; 200/5488/11; Atividade: Pastelaria: 200/5488/11; Atividade: Pastelar PUBLICAÇÃO CI 115 – 29-11-11

NDEFERIMENTO:
Farmácia Sol e Vida Ltda: Endereço; Estr. Francisco da Cruz Nunes 1181 - Loja
104 - Itaipu - Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo №

Esteves e Barboza Comidas e Bebidas Ltda: Endereco: Estr. Francisco da Cruz Esteves e Barooza Cominuas e Debrudas Litua, Linuarrego. Lear. Francisco da Gracia Nunes 6501 / 112 - Itaipu - Niterói Rj: Ficou decidido o **Indeferimento referente ao processo Nº 200/9377/11:**Beatriz Cunha Castanheira: Endereço: Rua Paulo Alves 101 - Ingá – Niterói Rj: Ficou decidido o **Indeferimento referente ao processo Nº 200/10652/11:**

Bar e Restaurante São Dom Dom - Ida Pontes da Silva - Me: Endereço; Rua General Bar e Restaurante Sao Dom Dom - Ida Pontes da Silva - Me: Endereço; Rua General Osório 05 - São Domingos - Niterói Rj; Ficou decidido o **Indeferimento referente ao processo № 200/30176/11:**MCB dos Santos Delicatessen Ltda-Me: Endereço; Rua Mem de Sá 111 Loja 101 - Icaraí - Niterói Rj: Ficou decidido o **Indeferimento referente ao processo №**

200/9818/11:

Francisco Leonardo Villela Alves: Endereço: Rua Mem de Sá 19 / 614 - Ica Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200/30045/11;

Reavelli Restaurante Ltda: Endereço: Rua João Pessoa 70 - Icaraí - Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo № 200/5829/11:

Odontologia Jardim Icaraí: Endereço: Av. Sete de Setembro 190 - Icaraí - Niterói Rj:

Ficou decidido o Indeferimento referente aos processos № 200/30426 e

Woodstich Espetaria Ltda: Endereço: Rua Ministro Otavio Kelly 362 - Loja 01 - Icaraí - Niterói Rj: Ficou decidido o **Indeferimento referente ao processo №** 200/30300/11+

Trigo Mágico de Itaipu Ltda; Av. Ewerton Xavier 4295 – Lojas 5 e 6 – Itaipú – Niterói

Rij: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N°200/10188/11:
Farmácia Várzea das Moças Ltda: Av. Ewerton Xavier 419 – Várzea das Moças Ltda: Ficou decidido o Indeferimento referente aos processos N° 200/30052/11: Nº 200/9750/11 : Nº 200/30096/11:

Oliveira Cidaco Alimentos Ltda Me: Endereço; Rua Moreira César 211 Loja 113

Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200/10626/11:

Zeraro Produtos Alimentícios Ltda: Rua Gavião Peixoto 35 e 37 - Icaraí Niterói Ri: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200/30503/11: Cósmica Farmácia de Manipulação Ltda; Rua Moreira César 265 – Lojas 201 / 229

Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200/30620/11:

200/30620/11:

Tio Walter Comércio Varejista Ltda –Me: Av. Ewerton Xavier 3228/102- Itaipu - Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo № 200/10985/11:

Centro de Trat. Int. dos Pés Com. Serv. Curso de Podologia: Rua Visc. de Sepetiba 263 - Centro – Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo № 200/2008/14. 200/30682/11:

Arty Ótica Ltda Me: Av. Sete de Setembro 255 - Icaraí - Niterói Rj: Ficou decidido o

Indeferimento referente ao processo Nº 200/30617/11:
Academia L. J. Fitness Club S/S Ltda Me: Av. Sete de Setembro 272 - Icaraí – Niterói

Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200/30657/11: Skin Art Tatuagem Ltda Me: Estr. Francisco da Cruz Nunes 8305 - Loja 103 Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200/30054/11; . 103 Itaipu DEFERIMENTO:

Alimentos Nova Geração de Icaraí Ltda: Rua Gavião Peixoto 152 - Loja 105 Icaraí

- Niterói Rj: Ficou decidido o **Deferimento referente ao processo Nº 200/30105/11:**Sorveteria Sol de Niterói Ltda; Rua Saldanha Marinho 37 Loja 01 - Centro – Niterói Rj: Ficou decidido o **Deferimento referente ao processo Nº 200/7932/11 (Auto de Multa**

R): Ficou decidido o **Deferimento referente ao processo № 200//932/11 (Auto de Multi № 316 - Cancelado)**Alda Vizeu de Figueiredo: Rua Marques de Caxias 233 / 202 - Centro - Niterói R): Ficou decidido **o Deferimento referente ao processo № 200/7519/11:** Instituto das Irmãs Sacramentinas de Nossa Senhora Colégio São José: Rua Geraldo Martins 166 - Icarai - Niterói Rj; Ficou decidido o **Deferimento referente ao processo № 200/30011/11:**

CANCELADO:

Império da Banha Auto Serviço Ltda: Estr. Francisco da Cruz Nunes 6870 Piratininga - Niterói Rj: Ficou decidido o Cancelamento referente ao processo № 200/1755/11 – Auto de Multa № 113/11 – Cancelado.

Centro Estético Vitale Ltda: Rua Moreira César 160 / 806 Icaraí– Niterói Rj
Ficou decidido o Cancelamento referente ao processo № 200/30655/11:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos da Secretária

PORTARIA SME/11 /2011

A Secretária Municipal de Educação de Niterói, no uso de suas atribuições legais e considerando decisão do Conselho Municipal de Educação, em sessão plenária realizada

Art. 1º. Encerrar, a pedido, as atividades de Educação Infantil na unidade educacional denominada ESCOLA PORTAL DA EDUCAÇÃO, mantida pela pessoa jurídica ESCOLA TERNURINHA LTDA ME., autorizada a funcionar na Av. Dr. Acúrcio Torres, nº 162, Piratininga, Niterói, RJ, através da Portaria SMEC/029/2001, assim como, nos demais endereços em que esteve instalada, tais como, Rua José Joaquim Pereira Caldas, nº 393, Piratininga, e Rua Prof. Lara Vilela, nº 172, São Domingos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente
PORTARIA FME 1371/2011 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011.

Altera dispositivos da Portaria FME nº 1.292/2011 que alterou a Portaria FME nº 1.282 de

17 de novembro de 2011 e dá outras providências.

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e

Considerando as mudanças operadas pela Resolução FNDE nº 44/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica excepcionalmente ampliado o prazo a que alude o artigo 1º da Portaria 1.292/2011 que alterou a Portaria FME nº 1.282/2011, para comprovação da Verba Escolar e do Projeto Tempo de Escola para o dia 21/12/2011, impreterivelmente.

Parágrafo único O não cumprimento do prazo previsto neste artigo sujeitará o

responsável às previsões legais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

19º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, por ordem de classificação, os candidatos aprovados e classificados no V Concurso Público da FME, para o cargo de: Professor I, conforme desdobramento identificado neste EDITAL, na forma da Legislação vigente.

PROFESSOR I

Classificação	Nome	Nota Final
173	Solimar Pereira Vieira Carvalho	70.00
174	Maria Antonia de Azevedo Miranda	70.00
175	Andrea de Cassia Granzotto Antunes	70.00
176	Janete de Pina Villarino	70.00
177	Tatiana Batista da Silva Pinto	70.00
178	Nívea Fernanda Amaral Viana	70.00
179	Marcelly da Silva Ribeiro	69.50
180	Elisangela Rodrigues da Silva Farias	69.50
181	Cintia Ramos Monteiro	69.50
182	Elis Monteiro Botelho Torres Rodrigues	69.50

	I	ı
183	Elaine Cristina Antonio Pinheiro	69.50
184	Evelyn de Souza Crespo Lima	69.50
185	Anilma dos Santos Jesus de Oliveira	69.50
186	Valéria Cristina dos Santos Gomes	69.50
187	Jadinéa Platner Cezário	69.50
188	Vanessa Gomes de Lemos	69.50
189	Jaqueline Ribeiro Castro	69.50
190	Elizabeth Martins Ramos	69.50
191	Regiane Diniz Vieira	69.50
192	Andréa Gonçalves da Silva	69.50
193	Marcia Aparecida Gonçalves Rodrigues	69.50
194	Flávia Marcelos de Carvalho Batista	69.00
195	Marcela Silva Gerhard	69.00
196	Madelon Gardenia Gomes Costa	69.00
197	Patricia de Aguiar Leal	69.00
198	Viviane Suzart Cop	69.00
199	Tatiane Bompet de Campos	69.00
200	Alessandra da Silva Ribeiro	69.00
201	Marcia Rocha Peres da Silva	69.00
202	Sheila Calçado de Souza Santos	69.00
203	Juliana Maria Muniz Carneiro Ferreira	69.00
204		
205	Ana Paula Lopes Marques	69.00
	Eliene Castro da Silva Bastos Márcia Falcão Maia	69.00
206		69.00
207	Lilia Barbosa dos Santos	69.00
208	Fernanda de Oliveira Gomes	69.00
209	Marcia de Assis Rodrigues	69.00
210	Izabel Cristina Vieira de Sousa	69.00
211	Marcia Cristina Gonçalves de Melo	69.00
212	Marcely de Figueiredo Rodrigues	68.50
213	Mariana Freitas Nossar	68.50
214	Agatha Cristian Monteiro Rodrigues	68.50
215	Aline Antunes Ribeiro Batista	68.50
216	Valéria Cardoso Bretas Coutinho Muniqui do Nascimento Machado	68.50
217	Soares	68.50
218	Angelica Costa da Silva Soares	68.50
219	Deise Lúcia Ornelas Faria da Silva	68.50
220	Michelle Ribeiro Habib da Fonseca	68.50
221	Sandra Maria da Costa Conceição	68.50
222	Marineide de Melo Silva Rodrigues	68.50
223	Marlene Paes Pessanha	68.50
224	Silverio Francisco da Silva Rosana Barboza da Silva Braz dos	68.50
225	Santos	68.50
226	Telma Regina Gonçalves de Oliveira	68.50
227	Rosemaria Josefa Vieira da Silva	68.50
228	Édna da Silveira Lima Góes	68.50
229	Sueli Marques de Souza Velloso	68.50
230	Juliana Bello Lopes	68.00
231	Priscilla Ramos Figueiredo Cunha	68.00
232	Taisa Fernanda da Silva Souza	68.00

a Paula Carvalho Fortes da Silva	73.00
Nome	Nota Final
istavo Oliveira dos Santos ÓRIA	54.50
peiro dos Santos	55.00
aria Fernanda Andrade de Aguiar ana Maria Pinheiro dos Santos	55.00
Nome	Nota Final
CAÇÃO FÍSICA	07.00
rtes Maria Pires Sales de Azevedo	67.50
rnanda Galvão Parreiras	67.50
elena de Mello Moura	68.00
argareth Pereira de Moura Barros	68.00
sela Paula da Silva Faitanin	68.00
an Curcino Dias	68.00
aria Eunice Alves Vilaça Vivas	68.00
elena de Oliveira Silva	68.00
enata da Cunha Ferreira	68.00
bson de Souza	68.00
rnanda Alves Lima	68.00
onique Patrício de Araújo	68.00
liana Lima e Silva	68.00
1:	one Lime a Silva

	Classificação	Nome	Nota Final
	10	Ana Paula Carvalho Fortes da Silva	73.00
ROFESSOR II - GEOGRAFIA			

Classificação	Nome	Nota Final
9	André Luiz Bezerra da Silva	66.00

PROFESSOR II – LÍNGUA PORTUGUESA

	Classificação	Nome	Nota Final
	13	Núbia Melo Raminelli Mendonça	69.00
	14	Renato Simões Moreira	69.00
	15	Margareth do Nascimento Soares Canzi	69.00
2	OFFECTOR II I	ÍNCHA INCLECA	

PROFESSOR II – LÍNGUA INGLESA

Classificação	Nome	Nota Final
10	Luciano do Amaral Silva	60.00
11	Aline Javarini	59.50
12	Érika Regina Melo dos Santos	58.50
13	Marianne Matos Magalhães	58.00

PROFESSOR II – CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS

Classificação	Nome	Nota Final
18	Felipe Jardim Sampaio	58.50
19	Michelle Martins Ferreira	58.50

PROFESSOR II – LÍNGUA ESPANHOLA

Classificação	Nome	Nota Final
33	Elisangela Gonçalves Rezende	54.50
34	Rosane de Souza Rangel	54.50

| 34 | Rosane de Souza Rangel | 54.50 |
01 - DO COMPARECIMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS:
1.1. Da apresentação do cargo de PROFESSOR II - TODAS AS DISCIPLINAS:
Data: 13 de Dezembro de 2011
Horário: 13 horas
Local: Auditório da FME - Rua Visconde do Uruguai nº 414 - Centro - Niterói
1.2. Da apresentação do cargo de PROFESSOR I - DA CLASSIFICAÇÃO 173ª até
200ª
Data: 13 de Dezembro de 2011
Horário: 13 horas

Data: 13 de Dezembro de 2011
Horário: 13 horas
Local: Auditório da FME - Rua Visconde do Uruguai nº 414 – Centro - Niterói
1.3. Da apresentação do cargo de PROFESSOR I – DA CLASSIFICAÇÃO 201ª até
245ª:
Data: 14 de Dezembro de 2011

Data: 14 de Dezembro de 2011
Horário: 09 horas
Local: Auditório da FME - Rua Visconde do Uruguai nº 414 – Centro - Niterói

1.4. Na data da apresentação à FME, o convocado receberá orientações e procedimentos para realização do exame admissional relativos ao cargo;

1.5. O candidato deverá apresentar fotocópia e original dos documentos abaixo relacionados, relativos ao cargo:

Decumento oficial do identidade:

Documento oficial de identidade; Comprovante de escolaridade mínima, devidamente registrado, de acordo com as exigências do cargo para o qual foi inscrito, não sendo permitida declarações, históricos, certidões ou protocolos;

Título de Eleitor com o comprovante de votação/justificativa da última eleição ou

declaração original de quitação com as obrigações eleitorais; Cartão de identificação do Contribuinte – Pessoa Física – CPF; Certificado de reservista ou documento equivalente;

Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado; Comprovante de residência;

Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal relativa ao último exercício

Registro profissional no Conselho correspondente ao cargo para o qual está concorrendo,

quando se tratar de atividade profissional já regulamentada, na forma da lei; Comprovante de quitação com o órgão de classe correspondente, quando for o caso, na forma da respectiva legislação (somente para o cargo de Professor II, disciplina Educação Física); 01 foto 3x4 recente

02 - DA ESCOLHA DE VAGAS

2.1. Da escolha de cargo de <u>PROFESSOR II – TODAS AS DISCIPLINAS:</u>
Data: 12 de Janeiro de 2012

Horário: 09 horas

Local: Auditório da FME - Rua Visconde do Uruguai nº 414 – Centro - Niteró

2.2. Da escolha do cargo de PROFESSOR I – DA CLASSIFICAÇÃO 173ª ATÉ 200ª:

Data: 12 de Janeiro de 2012

Horário: 09 horas

Local: Auditório da FME - Rua Visconde do Uruguai nº 414 – Centro - Niterói

2.3. Da escolha do cargo de PROFESSOR I – DA CLASSIFICAÇÃO 201ª ATÉ 245ª:

Data: 12 de Janeiro de 2012

Local: Auditório da FME - Rua Visconde do Uruguai nº 414 – Centro - Niterói

2.4. No momento da escolha de vaga o candidato deverá apresentar o comprovante de habilitação no exame de saúde (Atestado de Saúde Ocupacional - Aso) ao qual foi submetido pelo Órgão Médico Municipal de Niterói e tenha sido considerado apto para o exercício do cargo a que concorreu;

2.5. A escolha de vaga será em obediência à ordem classificatória, conforme homologação do resultado final do Concurso Público - Edital 08/2010 publicada em 10 de janeiro de

2.6. O candidato que não comparecer no horário estabelecido neste edital fará a escolha de vaga após o último convocado presente, nas vagas restantes.

Termo de Contrato nº 103/2011

Instrumento:Termo de Contrato nº 103/2011; Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO − FME e a EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO − EMUSA. **Objeto:** O presente Contrato tem por objeto a execução da complementação das reformas de obras das seguintes Unidades Escolares: E.M. Sítio do Ipê; E.M. Maralegre; E.M Recreio Infantil; Umei Nova Infância, anexo à Umei Bezerra de Menezes, e manutenção de telhado da Rede Escolar. Prazo: 08 (oito) meses. Valor: R\$ 1.774.401,90 (hum milhão, setecentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e um reais e noventa centavos) sendo empenhado, respectivamente, os valores de R\$ 1.066.332.05 (hum milhão, sessenta e seis mil, trezentos e trinta e dois reais e cinco centavos) à conta do Programa de Trabalho Nº 13.610.043.1060. Código de Despesa: 44905100. Fonte: 100. Nota de Empenho Nº 0.01742/2011-6, e **R\$ 708.069**,85 (setecentos e oito mil, sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) à conta do Programa de Trabalho Nº 12.365.0043.1069. Código de Despesa: 44905100. Fonte: 100. Nota de Empenho Nº 0.1746/2011-1.**Processo**: 210/4472/2011. **Fundamento Legal:** Art. 24, inciso VIII da Lei n° 8.666/93. **Data da Assinatura**: 30/11/2011.

TERMO DE CONTRATO Nº 104/2011

Instrumento:Termo de Contrato Nº 104/2011; Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME e a TROPICAL BUS TRANSPORTE E TURISMO LTDA-ME. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a locação ônibus de turismo padrão executivo, com combustível e seguro total, conforme especificado no parágrafo décimo primeiro da Cláusula 6ª do presente contrato, para transporte (ida e volta) de alunos da Rede Municipal de Ensino, para participação de 125 (cento e vinte e cinco) eventos, para atender a necessidade da Superintendência de Ensino. **Prazo: até 23/12/2011. Valor: R\$ 24.016,00** (vinte e quatro mil e dezesseis reais), à conta do Programa de Trabalho nº 12.361.0042.2140, Código de Despesa nº 33903900, Fonte 103, conforme Nota de Empenho Nº 01791/2011-7. **Processo:** 210/3412/2011. **Fundamento Legal:** o art. 23, inciso II, alínea "a", da Lei 8666/93, com as alterações posteriores. Data da Assinatura: 25/11/2011

PORTARIA FME Nº 1312/2011 DE 02 DEDEZEMBRO DE 2011 O Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, no uso de suas atribuições legais eestatutárias,

Art. 1°: Designar, em conformidade com o disposto no Art. 58 da Lei nº 8.666/1993, o Diretor do Departamento de Supervisão e Obras da FME, FERNANDO SOARES DA CRUZ, matrícula 1000.569-2, para responder administrativamente pela gestão do Contrato Nº 103/2011, e pela execução dos serviços mencionados no referido Contrato.

Art. 2°: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 30/11/2011. – CLAUDIO MENDONÇA – Presidente da FME.

efeitos a contar de 30/11/2011. – CLAODIO MIENDONÇA – Presidente da FME. Fica concedida Ordem de Início a partir do dia 30/11/2011, à Empresa Municipal de Moradia Urbanização e Saneamento – EMUSA para a execução da complementação das reformas de obras nas seguintes Unidades Escolares: E.M. Sítio do Ipê, E.M. Maralegre, E.M. Recreio Infantil, UMEI Nova Infância, anexo à UMEI Bezerra de Menezes e manutenção de telhado da Rede Escolar. Processo 210/4472/2011; Termo de Contrato 103/2011; Prazo: 6 (seis) meses.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº. 016/2011

Aprovo a proposta do Pregoeiro e Equipe de Apoio, adjudicando e homologando o objeto licitado às Licitantes: KLTV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.-ME, no valor total de R\$-8.874,60 (oito mil oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos), correspondente aos lotes 01, 02 e 03, nos valores respectivos de R\$-1.925,00, R\$-3.920,00 e R\$-3.029,60 e DISTRIBUIDORA VIOLETRAS LTDA.-ME no valor total de R\$-9.349,98 (nove mil trezentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos) correspondente aos lotes 04, 05 e 06, nos valores respectivos de R\$-1.200,00, R\$-6.000,00 e R\$-2.149,98 As despesas correrão, no presente exercício, à conta do Programa de Trabalho nº 12.361.0043.1059, Natureza da Despesa 339030.00 e 449052.00 Fonte 103, constantes do Orçamento desta FME

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN

Atos do Presidente

Autorizo e ratifico a contratação da Banda DETONAUTAS, através de sua empresária exclusiva, a Empresa ARG SIGNORELLI COMÉRCIO E PRODUÇÃO MUSICAL, para apresentação musical referente aos festejos do Réveillon (31/12/2011) na cidade de Niterói apresentação indistad indistad referente aos desensos ou reverentes (3/1/2/2011) na cudade de Niterón pelo valor global de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), na forma do artigo 25, inciso III c/c artigo 26 ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e processo administrativo/FAN nº 220/2406/2011

administrativo/FAN nº 220/2406/2011.

Autorizo e ratifico a contratação da Banda e Conjunto musical Golden Boys, através de sua empresária exclusiva, a Empresa NEURALCLICK COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA., para apresentação musical referente aos festejos do Réveillon (31/12/2011) na cidade de Niterói pelo valor global de R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos

reais), na forma do artigo 25, inciso III c/c artigo 26 ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e

suas alterações posteriores e processo administrativo/FAN nº 220/2411/2011.

Autorizo e ratifico a contratação do grupo musical BLOCO DO VIGÁRIO, através de sua empresária exclusiva, a Empresa F.J.R. CONTILDES PRODUÇÕES ME., para apresentação musical referente aos festejos do Réveillon (31/12/2011) na cidade de Niterói pelo valor global de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), na forma do artigo 25, inciso III c/c artigo 26 ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e processo administrativo/FAN nº 220/2419/2011.

Contratação da Empresa especializada, TELEQUALITY SERV. CONTACT. CENTER

LTDA., referente a serviços para divulgação de eventos, horários e locais, bem como informações sobre os eventos da FAN; Prazo de execução: 30 (trinta) dias a contar de 05/12/11; Valor global: R\$ 78.955,00 (setenta e oito mil novecentos e cinqüenta cinco reais); Nota de Empenho nº 11/1823, PT 4141.13.122.0001.2245, natureza da despesa 3.3.90.39.00 e Fonte 108; Processo Administrativo nº 220/2281/11, Licitação – Convite nº 038/11 e Ordem de Execução de Serviços nº 042/11, na forma do Artigo 22, inciso III, §3º c/c artigo 23, inciso II, "a" da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Despachos da Presidente

PROCESSO/SMC/FAN/220/2348/11, CONVITE nº 040/11, homologo e adjudico a licitação, para contratação de empresa especializada em serviços de recuperação, limpeza e masterização, a partir de gravações antigas realizadas pelo Selo, entre os anos de 1993 a 1998, para atualizar o acervo da Niterói Discos desta Fundação, à **AUDIOVIDEO SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA**, no valor de R\$ 31.900,00 (trinta e um mil, novecentos reais), de acordo com o Artigo 22, inciso III c/c Artigo 23, II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

NITERÓI-EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR Ato do Diretor-Presidente Extrato de Instrumento Contratual

Extrato de Instrumento Contratual Instrumento: Termo de Convênio e Copatrocínio nº 131/2011; Partes: Niterói - Empresa de Lazer e Turismo S/A e Associação dos Moradores e Amigos de Santa Bárbara; Objeto: Incentivar a tradicional festa de Santa Bárbara na comunidade; Valor total: R\$ 4.900,00 (Quatro mil e novecentos reais), pagos à conta do Programa de Trabalho nº 1052.27.813.0017.2028, Código de Despesa nº 33.90.39.00 e Fonte nº 100; Prazo: Início em 01 de dezembro de 2011 e término em 04 de dezembro de 2011; Fundamentação Legal: Artigo 116, § 4º, 5º Lei 8.666/93; Processo Administrativo nº: 500/1011/2011; Data da Assinatura: 29 de novembro de 2011.

NITERÓI PREV

Ato do Presidente

PORTARIA GP-N º 145/2011 - Ficam prorrogadas, por mais 90(noventa) dias, as atribuições da Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores da Niterói Prv, instituída pela Portaria GP N° 106/11.

Despacho do Presidente Extrato

Adjugo e homologo a licitação referente ao EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 004/2011, referente à Tomada de Preços 001/11, na forma seguinte:

Partes: NITERÓI PREV e CUSTOM INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Contratação de

Partes: NITEROI PREV e CUSTOM INFORMATICA LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de Locação de Software de Sistemas Integrados de Gestão Pública, compreendendo os serviços de implantação, migração, suporte técnico e treinamento de usuários. Fundamento Legal: Artigo 22, inciso II, § 2° C/C art. 23 "b", da Lei Federal 8.666/93 e autorização no Processo 310/00654/11, Edital de Licitação 04/2011, Tomada de Preços tipo "técnica e preço" 01/2011. Valor Total: R\$48.216,00(quarenta e oito mil, duzentos e dezesseis reais). Prazo: 12 meses AFRÂNIO SIQUEIRA —Presidente da Niterói Prev

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA Atos do Presidente

Atos do Presidente

Termo de Doação sem Encargos nº 01/2011

DOADOR: AUTO LOTAÇÃO INGÁ LTDA. DONATÁRIO: EMUSA – Empresa Municipal de Moradia Urbanização e Saneamento. OBJETO: Doação de 02 (dois) ônibus, modelo Mercedes Benz Busscar Urbanuss, ano 2000, modelo 2000, placas LGQ 5213 e LFC 6665. José Roberto Vinagre Moçarzel – p/ Presidente da EMUSA.

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 31/03/2011.

Extrato

INSTRUMENTO: Termo de Rerratificação nº 01/11 ao CONTRATO Nº 28/11. PARTES: EMUSA e MULTICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Alteração no texto das cláusulas quarta e sexta do citado contrato nº 28/11. FUNDAMENTO: Art.65, I, "a" da Lei 8666/93. DATA: 07/12/2011. Proc. nº 510/1797/11. Niterói, 08 de dezembro de 2011. José Carlos da Rocha Luiz – Diretor Administrativo da EMUSA. Atesto a veracidade dos dados acima.

Aviso de Revogação Convite № 021/11

A EMUSA torna público a quem possa interessar que a Licitação supramencionada que tinha por objeto a "Aquisição de Concreto Asfáltico, no Município de Niterói", foi REVOGADA por razões de interesse público, em face de ocorrência de fato superveniente, conforme o artigo 49 caput, da Lei nº 8666/93, de acordo com o despacho que encontra-se apenso ao respectivo processo licitatório nº 510/2577/11. EMUSA, 07/12/11. José Roberto Vinagre Mocarzel - p/ Presidente da EMUSA.

Homologação

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de CONVITE/COSE nº. 035/2011, que visa a contratação de empresa para execução dos serviços de FORNECIMENTO e INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO no CENTRO de ADMINISTRAÇÃO e de INFORMAÇÕES TURÍSTICAS e CULTURAIS do CAMINHO NIEMEYER, em Niterói / RJ, adjudicando os serviços a empresa CAEL SERVIÇOS e CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 73.433.559/0001-89, pelo valor global de R\$ 32.844,30, com condições de entrega dos serviços e pagamentos, conforme Edital. Proc. nº 510/4494/11.

Homologação ologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de CONVITE/COSE nº. 041/2011, que visa a contratação de empresa para execução dos serviços de CONSTRUÇÃO de CALÇADA e MEIO FIO na RUA ÁTILA NUNES e na AVENIDA PROFESSOR LEALDINO no BAIRRO de PIRATININGA, nesta Cidade de Niterói / RJ, adjudicando os serviços a empresa DIMAIK CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 36.493.245/0001-45, pelo valor global de R\$ 123.318,09, com condições de entrega dos serviços e pagamentos, conforme Edital. Proc. nº. 510/5971/11.